

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

PORTARIA Nº 078, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

PRORROGA PRAZO PARA O CANDIDATO TOMAR POSSE NO CARGO DE PROFESSOR.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo para tomar posse, protocolo nº 514/2022,

PRORROGA, por dez dias, a contar de 25/02/2022, o prazo para o candidato EGEU TIMOTEO CARDOSO tomar posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA- ÁREA DE CONHECIMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, aprovado em Concurso Público, Edital de Abertura nº 001/2021, classificando-se em 1º lugar, Edital de Homologação nº 009/2022, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei nº 625/2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2022.

OBERTO MARTIM SCHAEFFER,

Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.

Em/24/02/2022

Sonáli Chies Aguzzoli

Secretária Municipal de Administração e Planejamento.